



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS
INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDENCIA MUNICIPAL – ICPM

PORTARIA ICPM Nº 0001/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e *considerando* sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0800870-76.2024.8.15.0131, que tramitou perante o Juizado Especial da Fazenda Pública, da Comarca de Cajazeiras/PB, e orientações de sua assessoria jurídica,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** à servidora **ROSÁLIA DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 0000154, lotada na Secretaria de Ação Social do Município de Cachoeira dos Índios/PB, com fundamento no art. 57, da Lei Municipal nº 714/2021, observando-se os critérios de cálculo e reajustamento previstos no referido dispositivo legal e no art. 63 da mesma lei.

Art. 2º O benefício terá data de início (DIB) na data fixada em sentença (09/08/2023) e data de início do pagamento em 01/04/2024 (DIP).

Art. 3º As parcelas vencidas entre a DIB e a DIP serão pagas por meio de requisição de pequeno valor (RPV) ou precatório, conforme o montante a ser apurado na fase de execução de sentença, acrescidas do índice da taxa SELIC, a partir do vencimento de cada parcela.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira dos Índios/PB, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
 BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA
Data: 10/04/2025 11:35:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BEATRIZ FERREIRA DE SOUSA
Diretora Presidente do ICPM